

Projeto de Lei n.º 040/2014

SÚMULA: Altera dispositivos da lei Municipal 007/2009, revoga legislação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

DECRETA:

Art. 1º - O Cargo criado no art. 1º da Lei Municipal 007/2009, de 06 de março de 2009, passa a denominar-se ASSESSOR TÉCNICO.

Art. 2º - Ficam alteradas as seguintes competências:

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** organizar, coordenar e executar trabalhos inerentes a área técnica do Município no concernente a assessoria em assuntos técnicos de qualquer área da Administração.

b) **TERAFAS TÍPICAS:** 1 - Supervisionar todas as tarefas e etapas dos procedimentos licitatórios e administrativos do Município. 2 - Acompanhar todas as áreas técnicas do município, e, em conjunto com a Secretaria de Administração realizar tarefas relativas à orientação técnica necessária ao desenvolvimento das ações administrativas municipais. 3 - Auxiliar o Sistema de Controle Interno com o fornecimento de informações no que diz respeito ao acompanhamento de todas as áreas de controle da Administração. 4 - Demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - O Cargo criado através desta lei terá status de Agente Político com a remuneração enquadrada no Símbolo CC-1.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 007/2009.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (10.12. 2014).

PAULO SOLTOWSKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente